

PROJETO DE LEI Nº. 140/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

GERAL  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 1936 / 23 Pag. 145  
Data 23/11/23  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Autoriza o Município de Cacequi a conceder auxílio financeiro a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E FAMILIARES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CACEQUI - ACOLHER**, e, dá outras providências.

A ORDEM DO DIA  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente

A Senhora **ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO**, Prefeita Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Convênio com a "**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E FAMILIARES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CACEQUI - ACOLHER**", de Cacequi RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.772/0001-21, que concede auxílio financeiro, na forma estabelecida no art. 116 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando custear as despesas com pessoal e demais despesas decorrentes da manutenção e funcionamento da entidade.

Art.2º - O auxílio financeiro concedido é no **valor de R\$.2.000,00 (dois mil reais) mensais**, totalizando a cifra de **R\$.24.000,00 (vinte e quatro reais)**.

19/12/23  
A PROVA DO  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 5/12/23  
Presidente

Gestão 2021-2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 3/12/23  
Presidente

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.50.43.00.00.00.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 28 de novembro de 2023.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO: [REDACTED]

Dados: 2023.11.28 15:31:01 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## **JUSTIFICATIVA**

### **SENHOR PRESIDENTE**

### **SENHORES VEREADORES**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, extensivo aos demais Vereadores, estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Projeto de Lei que autoriza a assinatura de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E FAMILIARES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CACEQUI - ACOLHER**, possibilitando que o Município destine auxílio financeiro no valor especificado no Projeto.

**A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E FAMILIARES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CACEQUI - ACOLHER** é uma entidade de caráter assistencial sem fins lucrativos, que presta um inestimável trabalho de acolhimento às pessoas com deficiência, assim como seus familiares.

Cabe referir que esta instituição promove, o atendimento das pessoas com deficiência, assim como seus pais, amigos e familiares, disponibiliza de uma sala de atendimentos, e necessitam contratar atendimentos de profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia, necessitando de auxílio do ente Público.



Nesta senda, não pode o Poder Público Municipal deixar de atender e concorrer para tal trabalho social, que busca essencialmente acolher essas pessoas com deficiência, honrando o compromisso social e a questão humanitária.

Pelos motivos anteriormente expedidos, e contando com a sensibilidade e senso de justiça que é peculiar em Vossas Excelências, esperamos ter justificado o presente Projeto de Lei, colocando-o à apreciação desse Poder, contando com a boa receptividade dos nossos Ilustrados Legisladores.

Atenciosamente

Cacequi, 28 de novembro de 2023.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO: [REDACTED]  
Dados: 2023.11.28 15:31:37 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL**